

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI  
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/12/2024**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, presentes os vereadores Genilson Gomes de Sousa, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, Antonia Pereira da Silva Sousa, Francisco Assunção de Jesus Júnior, Sônia Gonçalves de Sousa e Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, às dezenove horas e treze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sob a Presidência do Vereador Genilson Gomes de Sousa, que declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Dando início aos trabalhos do dia com a abertura do Pequeno Expediente, o Senhor Presidente pediu para que a Secretaria da Mesa fizesse a leitura das ATAS da Sessões anteriores, que depois de lidas e votadas, foram aprovadas por unanimidade e devidamente assinadas, em seguida o Vereador Presidente Genilson Gomes de Sousa justificou a ausência dos Vereadores José Anderson de Sousa Alencar e Maria de Jesus Oliveira. Não havendo mais matéria para o Pequeno Expediente, iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu que a Secretaria da Mesa Fizesse a leitura dos pareceres a **Emenda nº 001/2024 de autoria da Vereadora Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo que “MODIFICA O ARTIGO 2º E ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº018/2024”**. Depois de lida, a Referida Emenda foi colocado em discussão e votação, tendo votos a favor da Vereadoras Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo e Sônia Gonçalves de Sousa e votando contra a aprovação da Emenda os Vereadores Antonia Pereira da Silva Sousa, Francisco Assunção de Jesus Júnior, Leidiana Pereira Ribeiro e Wanderlan Pereira Lima, portanto, a Emenda 001/2024 foi reprovada por maioria simples. Dando continuidade, o senhor Presidente pediu que a Secretaria da Mesa realizasse a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 018/2024 de autoria do Executivo Municipal que **“Institui no âmbito da Atenção Primária à Saúde no município de Angical do Piauí, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, Incentivo Financeiro Variável por Desempenho em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.493 de 10 de abril de 2024 denominado de Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde para as Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipe de Atenção Primária (eAP), Equipe de Saúde Bucal (eSB), Equipe Multiprofissional (eMulti), e dá outras providências”**. Logo em seguida o Projeto foi lido, colocado em discussão e votação tendo votos a favor de sua aprovação dos Vereadores Antonia Pereira da Silva Sousa, Francisco Assunção de Jesus Júnior, Leidiana Pereira Ribeiro e Wanderlan Pereira Lima e abstendo-se do voto as Vereadoras Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo e Sônia Gonçalves de Sousa, sendo assim, o Projeto de Lei nº 018/2024 foi aprovado por maioria simples dos Vereadores presentes. Mais a diante, a pedido do Presidente a Secretaria da Mesa realizou a Leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 019/2024 de autoria do Executivo Municipal que **“Define as diretrizes para estimação dos valores venais dos imóveis na zona urbana do Município de Angical do Piauí / PI”**. Em seguida o Projeto de Lei foi colocado em discussão e votação, tendo votos favoráveis à sua aprovação dos Vereadores Antonia Pereira da Silva Sousa, Francisco Assunção de Jesus Júnior, Genilson Gomes de Sousa, Leidiana Pereira Ribeiro e Wanderlan Pereira Lima e abstendo-se do voto às Vereadoras Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo e Sônia Gonçalves de Sousa, então o Projeto de Lei nº 019/2024 foi aprovado por maioria dos vereadores. Não havendo mais matéria para ser tratada o senhor presidente deu início às Considerações Finais com o sorteio das falas e logo em seguida foi encerrada a Sessão.

1. Genilson Gomes de Sousa  
2. Leidiana Pereira Ribeiro